



## DECRETO Nº 034, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre a Homologação da Seleção Pública Simplificada da Secretaria de Assistência Social, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.**

**Considerando** a Princípios Constitucionais da Administração Pública;

**Considerando** o término da vigência da Seleção Pública Simplificada nº 001/2023;

**Considerando** a conclusão do Processo da Seleção Pública Simplificada nº 001/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Considerando** o Decreto nº 022, de 10 de julho de 2023;

**Considerando** a continuidade dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Homologada a Seleção Pública Simplificada nº 001/2023 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Aliança, Estado de Pernambuco.

**§ 1º** Os(as) classificados(as) deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas munidos do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO devidamente assinado pelo Médico(a) do Trabalho e a documentação exigida no Edital.

**§ 2º** Os(as) classificados(as) deverão entrar em contato com a Secretaria de Administração através do telefone: (81) 9.9489-9274 no horário das 8h30 às 13h de segunda a sexta-feira para agendar a consulta com a junta médica e proceder com a homologação do ASO.



§ 3º Não serão admitidos classificados(as) com acúmulo de vínculo irregular, exceção apenas para as condições expressas na Constituição Federal de 1988.

§ 4º Com vista a não interromper o andamento da prestação do serviço público aos cidadãos, os atuais ocupantes das funções só terão os contratos extintos na data de ingresso do sucessor.

§ 5º Os(as) classificados(as) que atenderam a Convocação Prévia estão dispensados de entregar a documentação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** No Anexo Único deste Decreto consta o Cronograma das Atividades.

**Art. 3º** Em situação de necessidade para efeito o cumprimento do § 3º do Art. 1º deste Decreto dar-se-á aditivo necessário até a substituição do(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 02 de outubro de 2023.

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
Prefeito



## ANEXO ÚNIDO DO DECRETO Nº 034, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Entrega da Documentação Exigida em Edital	Até 11/10/2023
Agendamento para Homologação do ASO	Até 11/10/2023
Atendimento com para Homologação do ASO na Junta Médica do Município (20 vagas)	11/10/2023
Atendimento com para Homologação do ASO na Junta Médica do Município (20 vagas)	18/10/2023
Contratação	06/11/2023

Local: **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Rua Domingos Braga, s/n, Centro, Aliança - PE

(Em frente à Sede da Prefeitura Municipal)

Horário de atendimento: **Das 8h30 às 13h**